

RESOLUÇÃO 073/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 22/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Maria Benvinda Rabello o Profissional de Educação GERALDO GABERLINI NETO - Matrícula 9959, para a E.M. Ângela Maria Perez, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, disciplina: Educação Física, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28.02.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de fevereiro de 2023.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum

Secretaria Adjunta Municipal de Educação

Portaria “P” nº 22/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7bfddd58**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>